

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 08/2022

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Psicologia no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr Joelson Luis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 8666/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **Pós graduação em Psicologia** para atuar junto à 06ª URATE do CAEx NATE em Cascavel.

1. Dos requisitos

1.1 Poderão se inscrever psicólogo(a)s acadêmico(a)s de Cursos de Pós-Graduação em **Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica**.

1.2 No ato de convocação, previsto no item 8., é imprescindível que o candidato aprovado e convocado apresente matrícula em Curso de Pós-Graduação.

1.3 Não poderão participar da seleção quem já houver exercido anteriormente o total de dois anos de estágio de pós-graduação neste órgão.

2. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de uma (1) vaga para estágio de Pós-Graduação em Psicologia existente na 06ª URATE CAEx NATE, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão designados(as) para atuar na referida unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, desde que permaneça vinculado à instituição de ensino e apresente desempenho satisfatório.

2.2 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

a) A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

b) As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.2 e 2.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

c) O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1981,20 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 reais mensais.

4. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como Estagiário de Pós-Graduação, o interessado deverá:

- a) ter concluído o curso de graduação em Psicologia e estar matriculado em Pós-Graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- b) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- c) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de Pós-Graduação em Psicologia no âmbito do MPPR.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 04.04.2022 a 08.04.2022

5.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá acessar o link <https://bit.ly/pospsicologiacascavel> informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;

5.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, ou d será desconsiderado.

5.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 45 3226-5500.

5.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

5.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

5.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na

inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Da programação:

6.1. Na primeira fase, trata-se de análise de currículo.

6.2. Na segunda fase, última etapa da seleção, trata-se de entrevista em que serão abordadas questões relacionadas à atuação em Psicologia Jurídica no Ministério Público, com ênfase na área criminal.

7. Do processo de seleção

Considerando o contexto fático atual de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (Covid-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, em atenção à Resolução nº 5603/2020-PGJ, a qual: “Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus”, permitindo que todo o processo seletivo ocorra de forma virtual, **o presente processo ocorrerá em duas etapas**, compostas por

1ª FASE: análise do currículo;

2ª FASE: entrevista presencial ou por videochamada, aplicada aos candidatos aptos da 1ª fase conforme agendamento prévio realizado pelo supervisor

1ª FASE: Nesta etapa, será realizada análise do currículo, apresentado no ato da inscrição. Nesta etapa, os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela a seguir.

Item	Títulos	Pontuação por item	Pontuação máxima
	Experiência como estagiário de pós-graduação em Psicologia ou psicólogo em atividades, no Tribunal de Justiça, em Defensoria Pública, em Polícia Civil e em Sistema Prisional	1,0 por semestre	4,0
	Experiência como estagiário de graduação em Psicologia em atividades no Ministério Público Estadual, no Tribunal de Justiça, em Defensoria Pública, em Polícia Civil e em Sistema Prisional	0,75 por semestre	3,0
	Certificado de Curso de Extensão na área da especialidade requerida, presencial ou à distância, com duração mínima compreendida entre 80 e 120 horas.	0,25	0,50
	Certificado de Curso de Extensão na	0,50	1,0

	área da especialidade requerida, presencial ou a distância, com duração de 180 horas.		
	Certificado de Curso de Especialização na área da especialidade requerida, com duração mínima de 360 horas, presencial ou à distância, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC.	1,0	2,0
	Certificado ou declaração de Título Profissional de Especialista em Psicologia Jurídica/Avaliação Psicológica concedido mediante aprovação em Concurso de Provas e Títulos do Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme art. 11 da Resolução CFP 13/2007.	1,0	2,0
	Publicação de artigo/pesquisa/livro/capítulo/estudo de autoria ou de coautoria do candidato, referente à área da especialidade requerida.	1,0	3,0
	Apresentação de trabalho referente à área requerida em eventos científicos (apresentação oral, resumo, pôster, painel).	0,50	2,0

O candidato poderá nesta fase obter no máximo 6,0 pontos

2ª FASE: Nesta fase, será realizada entrevista presencial ou online (através do *google meet*), na qual serão abordadas questões em Psicologia Jurídica conforme item 6.2 deste edital.

a) Nesta fase, atribuir-se-á uma nota de 0,0 a 4,0 ao candidato.

b) A referida entrevista será realizada através do aplicativo *Google meet*.

c) Para participar da entrevista, o candidato precisará instalar previamente em aparelho celular ou computador o aplicativo google meet, tendo acesso ao áudio, vídeo e internet.

d) A pontuação final dos candidatos será resultado da soma das pontuações obtidas em cada uma das duas fases e o edital será divulgado com a ordem de classificação dos candidatos com a aprovação para o que pela nota obtiver primeiro lugar.

e) No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato com pontuação mais alta na entrevista. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior pontuação em experiência como estagiário de pós-graduação ou psicólogo, conforme item 2 da tabela. Permanecendo ainda o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

f) O resultado do processo de seleção será divulgado **dia 14.04.2022** no site da Escola Superior do MPPR.

g) O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail lmjreami@mppr.mp.br

8. Da convocação

8.1. Será convocado o candidato que obtiver a maior pontuação, conforme disposto no tópico anterior.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.3.a. aceitar a vaga ofertada;

8.3.b. desistir por escrito do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar a documentação abaixo listada para o e-mail lmjreami@mppr.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR, a saber:

8.7.a. Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso e previsão de estágio no projeto pedagógico;

8.7.b. Fotocópia do RG e do CPF do estudante;

8.7.c. Atestado médico de aptidão física;

8.7.d. Certidão de inexistência de antecedentes criminais do Cartório Distribuidor da comarca em que reside;

8.7.e. Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;

8.7.f. Dados bancários **somente** do **Banco Itaú** (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta salário/corrente);

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 29 de março de 2022.

Joelson Luis Pereira
Promotor de Justiça
Chefe do CAEx NATE